



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SMRH**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
20	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	266.***.***-00
21	JULIANE IZIDORO FERNANDES	367. ***.***-32
22	GEOVANA ZAMBONI DE JESUS	451. ***.***-48

**DIRETOR DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
12	LEIRE CARLA RODRIGUES DA SILVA	336. ***.***-09

**FONOaudiólogo**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	PEROLA SETTEMO FERREIRA	406. ***.***-89

**PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
17	CAROLAINÉ COUTINHO MALDONADO	397. ***.***-01

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	KELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	219. ***.***-74

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
**Prefeito Municipal**



### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a)** Foto 3x4 recente;
- b)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c)** Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d)** Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i)** Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j)** Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m)** Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p)** Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r)** Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s)** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t)** Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u)** Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.